

L E I N.º 5113/2025
=DE 09 DE ABRIL DE 2025=

**"INSTITUI O MÊS DE OUTUBRO COMO "MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA"
NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS".....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 02/2025, do Legislativo, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês de outubro como "**Mês de Conscientização sobre o Câncer de Mama**" no município de Jardimópolis, com a realização de ações voltadas para a prevenção e conscientização da população.

Art. 2º. Para assegurar a efetiva implementação da presente lei, o Poder Executivo poderá celebrar parceria com empresas públicas e privadas, bem como com o comércio em geral, sob a forma de publicidade, *marketing* e similares.

Art. 3º. O disposto na presente lei poderá ser regulamentado por decreto.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 09 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal